



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 588, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2.020

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG**, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1.993,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Recreio, pelo prazo de 01 (um) ano, os seguintes servidores públicos municipais:

I – DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO– CPF nº 927.552756-34 – Matrícula nº 0129-8 - Presidente;

II – LUCIANO RIBEIRO NASCIMENTO , CPF nº 905.869.996-04 – Matrícula nº 2885 – VicePresidente;

III – FABRICIO VIEIRA FERNANDES, CPF nº 009.862.696-54, Matrícula nº 0250;

IV- SABRINA DA SILVA REZENDE FIOREZI, CPF nº 097.056.816-94, Matrícula nº 2658;

V – ANTONIO LUIZ PEREIRA, CPF nº 770.440.377-04, Matrícula nº 0035.

Art. 2º A Licitação realizar-se-á com participação de no mínimo (03) três membros, dentre os quais o Presidente ou o Vice-Presidente.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 20 de novembro de 2.020. 83º da Emancipação Político Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal